



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA**  
**CNPJ nº 03.018.837/0001-56**  
**Rua São José s/n - Centro. CEP 65.668-000**

**Memorando Interno**

Sucupira do Riachão (MA), 23 de março de 2021

A Sua Excelência a Senhora  
**CARMELIA MARIA OLIVIRA LIMA**  
Vereadora Presidente  
Nesta

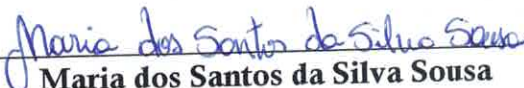
Senhora Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, a Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** para que seja feito os procedimentos necessários à contratação de locação de um imóvel salão comercial, localizado na Rua São José s/n – centro Sucupira do Riachão - MA, para possíveis instalações e funcionamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, em conformidade com especificações anexas.

Esta contratação se faz necessária para atender as necessidades de instalação e funcionamento da Câmara Municipal.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Maria dos Santos da Silva Sousa**  
Tesoureira



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA**  
**CNPJ nº 03.018.837/0001-56**  
**Rua São José s/n - Centro. CEP 65.668-000**

**ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**1 – FUNDAMENTAÇÃO**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que seja efetuada a locação de um imóvel.

**2 - OBJETO**

Locação de um imóvel Salão Comercial localizado na Rua São José s/n – centro – Sucupira do Riachão - MA destinado ao funcionamento das instalações da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

**2.1 – Justificativa:**

Devido a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA, não possuir prédio próprio, este pedido se faz necessário com a finalidade de instalação e funcionamento do Legislativo Municipal.

**3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O gasto necessário à realização do procedimento e à conseqüente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

**04 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2021, conforme legislação vigente.

**05 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução da locação será de 12 (dose) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.

**06 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	UND.
01	Locação de um imóvel Salão Comercial localizado na Rua São José s/n – centro – Sucupira do Riachão – MA, destinado as instalações da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão – MA.	12	MES